

PUBLIQUE-SE**Porto Alegre, 13 de novembro de 2020**

Chefe da DIPOA

*Protocolo: 2020000495670***NOTIFICAÇÃO**

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), em cumprimento ao disposto nos artigos 245 e 247 do Decreto Estadual nº 53848 de 21 de dezembro de 2017 e considerando que não foi possível localizar os responsáveis legais da empresa incorreu **BENJAMIM SANTOS FRIZON, CPF 544.587.300-53, LOCALIZADO NA LINHA FAGUENSE, INTERIOR, FREDERICO WESTPHALEN-RS**, para notificação da penalidade a ser aplicada, em decorrência do Auto de Infração nº 016664, torna pública o Auto de Multa nº 506/20 do Processo Administrativo nº 18 / 1500 - 0009337-9.

AUTO DE MULTA N.º 506 / 20

Ao(s) 6 dias do mês de julho do ano de 2020, no Município de Porto Alegre - RS, a autoridade de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal da Secretaria da Agricultura e Pecuária abaixo nominada e assinada, considerou o Auto de Infração nº 016664 onde foi constatada a infringência ao artigo nº 2º § único e 215, inciso XI, do Decreto Estadual nº 53.848, de 21 de dezembro de 2017 e artigo 18º § 6º inciso II da Lei 8.078/90, em que incorreu BENJAMIM SANTOS FRIZON, CPF 544.587.300-53, LOCALIZADO NA LINHA FAGUENSE, INTERIOR, FREDERICO WESTPHALEN-RS pelo fato de transportar queijo e file de peixe sem sanitária, mal acondicionado e com temperatura ambiente, representando risco a saúde pública. Com base no disposto pelos artigos 2º e 7º da Lei Estadual nº 15027/2017, e pelo artigo 227, inciso II do Decreto Estadual nº 53.848/17, faz lavar contra o infrator o presente auto, em quadruplicata, do qual entregar-se-lhe-á uma das vias para ciência, devendo o infrator citado pagar a multa devida através de Guia de Arrecadação (GA) obtida no site da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (www.agricultura.rs.gov.br), dentro de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, o valor de 102 UPFs, relativos às multas cominadas no artigo 228, do citado Decreto Estadual nº 53.848/17, sob pena de cobrança judicial, ou ainda no prazo de 15 dias querendo, apresentar recurso à DIPOA. O autuado deverá comprovar o pagamento da multa no prazo de 30 dias a partir da notificação do presente Auto de Multa.

PUBLIQUE-SE**Porto Alegre, 13 Novembro de 2020**

Chefe da DIPOA

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

IVAN SARAIVA BONETTI - PRESIDENTE
Avenida Farrapos, 3999, Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

IVAN SARAIVA BONETTI
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

Licitações*Protocolo: 2020000495671*

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão : **9077/2020**Processo : **20/1538-0001213-1**Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica de média e baixa tensão pública interna, da Divisão de Pesquisa em Cachoeirinha - RS**Data de Abertura: **17/12/2020**Hora: **14:30 horas**Pregão : **9076/2020**Processo : **20/1538-000002820-8**Objeto: **Aquisição de Cadeiras**Data de Abertura: **18/12/2020**Hora: **14:30 horas**Pregão : **9078/2020**

Processo : 20/1538-0002515-2

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização da manutenção preventiva e corretiva mensal das portas corta fogo, sinalização e iluminação de emergência, casa de bombas e mangueiras de combate ao incêndio e recarga em 44 Extintores ABC 4kg, 7 Extintores BC de 8kg e 3 Extintores CO2 de 6kg, instaladas na Sede do IRGA.**

Data de Abertura: 18/12/2020

Hora: 10:30 horas

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020

Juliana de Paulo Paiva
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000495672

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO Nº. 01/2020

O Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando (i) a a autorização expressa na LLei Estadual nº. 15.298, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2019, (ii) a , e considerando os termos da Lei federal nº 8.666/93 e demais demais instrumentos normas legais e infralegais aplicáveis,, e (iii) considerando as autorizações superiores do Conselho de Reforma do Estado – CODPRE, torna público o Aaviso doe Leilão nº. 01/2020.

OBJETO: Alienação do controle da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica ("CEEE-D"), através da oferta de lote único aproximado de 44.996.190 (quarenta e quatro milhões e novecentas e noventa e seis mil e cento e noventa) ações, nominativas, sem valor nominal, de emissão da CEEE-D de propriedade da CEEE-Par, representativas de, no mínimo, 65,92% (sessenta e cinco inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do capital social total da CEEE-D, sendo 44.995.103 (quarenta e quatro milhões e novecentas e noventa e cinco e três) ações ordinárias, representativas de 66,08% (sessenta e seis inteiros e oito centésimos por cento) das ações ordinárias de emissão da CEEE-D, e 1.087 (mil e oitenta e sete) ações preferenciais, representativas de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) das ações preferenciais de emissão da CEEE-D, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

EDITAL: Disponível a partir de 08.12.2020, com informações sobre a desestatização, incluindo, mas não se limitando, a justificativa da privatização, indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienado, a data e ato que determinou a constituição da empresa a ser desestatizada, o passivo da sociedade de curto e de longo prazo, a situação econômico-financeira da sociedade, especificando lucros ou prejuízos, endividamento interno e externo, nos cinco últimos exercícios, a existência de pagamento de dividendos e aporte de recursos à conta capital, providos direta ou indiretamente pela Companhia, nos últimos anos, o sumário dos estudos de avaliação, o critério de fixação do valor de alienação, com base nos estudos de avaliação, a modelagem de venda e valor mínimo da participação a ser alienada, o cronograma do leilão e outras informações, por meio do acesso ao endereço eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul: <https://sema.rs.gov.br/privatizacoes>.

VALOR ECONÔMICO MÍNIMO PARAAS PROPOSTAS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) considerando-se o Preço Mínimo de aproximadamente R\$ 0,001111205 001112111 por ação, correspondente à totalidade das ações detidas pela Alienante no momento da publicação do Edital.

DATADA ENTREGADAS PROPOSTAS: Em 29.01.2021, das 09h00min às 12h00min, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com endereço na Rua XV de novembro, nº 275 – Centro, São Paulo –SP, CEP 01010-901, conforme as instruções constantes no Edital.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO COMA ABERTURAS DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Em 03.02.2021, às 08h00min, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com endereço na Rua XV de novembro, nº 275 – Centro, São Paulo – SP, CEP 01010-901. O Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando (i) a Lei Estadual nº. 15.298, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2019, (ii) a Lei federal nº 8.666/93 e demais normas legais e infralegais aplicáveis, e (iii) as autorizações superiores do Conselho Diretor do Programa de Reforma do Estado – CODPRE,